

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 1995**, do Sr. Luiz Carlos Hauly, que "dá nova redação ao inciso IV do art. 206 da Constituição Federal" (autoriza a cobrança de mensalidade compatível com a renda familiar, no ensino superior público).

A Comissão será composta de 25 (vinte e cinco) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 1º de setembro de 2011.

MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados